

Despacho Nº 28/2025

Serviços Municipais de Proteção Civil Designação do Coordenador Municipal de Proteção Civil

Considerando que com a publicação do Decreto-Lei nº 44/2019, de 1 de abril, foi alterada a Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal e estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina, na redação agora dada por aquele normativo, as competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil;

Considerando que o artigo 14º-A, da Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 44/2019, de 1 de abril, impõe a existência de um Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC), cuja atuação se deverá circunscrever exclusivamente à área territorial do Município, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal a sua designação em comissão de serviço, pelo período de três anos;

Considerando ainda que essa designação ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções;

Designo, no uso da competência que me é conferida pela alínea v) do nº 1 do artigo 35º e pela alínea a) do nº 2 do mesmo artigo, ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o nº 4 do artigo 14-A/ da Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 44/2019, de 1 de abril, o licenciado **Miguel Filipe Araújo de Mota Pais** para o cargo de Coordenador Municipal Proteção Civil, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com início em 11/11/2025, por urgente conveniência de serviço.

A remuneração a atribuir é de 1.972,04€ correspondente à posição 3, nível remuneratório 26, da carreira de Técnico Superior, conforme deliberação da Câmara Municipal nº 245 de 07/11/2025.

Lung



Nota relativa ao currículo académico e profissional

Miguel Filipe Araújo da Mota Pais, licenciado em Engenharia de Proteção Civil e Mestrado em Monitorização de Riscos e Impactes Ambientais.

Desempenhou funções de Comandante dos Bombeiros Voluntários de Nisa de junho de 2013 a janeiro de 2016.

Desempenhou funções como Comandante Operacional da Câmara Municipal de Nisa, de 11/11/2013 até 10/11/16.

Foi nomeado Coordenador Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Nisa, de 11/11/2016 a 10/11/2019, de 11/11/2019 a 10/11/2022 e de 11/11/2022 a 10/11/205.

Possui formação especializada teórica e prática em várias áreas da proteção civil (combate a incêndios florestais, urbanos e industriais, tripulante de ambulâncias de socorro e de transporte, condutor de embarcações de socorro, salvamento e desencarceramento, segurança pessoal no combate aos incêndios florestais, formação na área contra incêndios em estruturas, na área de sistemas de informação geográfica e como técnico projetista de segurança contra incêndios em estruturas da 2ª, 3ª e 4ª categoria de risco) é Técnico de Gestão de Ambiente.

Paços do Concelho de Nisa, 11 de novembro 2025

O Presi**de**nte/da Câmara Municipal

Dr. José Dinis Samarra Serra